

Portaria CEUNES Nº. 068, 14 de novembro de 2017.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Jeronymo Comerio Neto, através do Protocolado 770944/2017-15;
- 2. **PRORROGAR** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES Nº. 063/2017, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2017, com fundamento no art. 145, P.Ú. da Lei 8.112/1990, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 14 de novembro de 2017.

Roney Pignaton da Silva Diretor do CEUNES/UFES

> Roney Pignaton da Silva DIRETOR/CEUNES/UFES SIAPE 1527045